



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA, RODEIO PROFISSIONAL, COM BOIADA, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS À REALIZAÇÃO DA “17ª FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO”, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 05 A 08 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA**, rodeio profissional, com boiada, montagem, operação, manutenção, desmontagem e demais serviços correlatos à realização da “17ª Festa do Peão de Viradouro”, que acontecerá entre os dias **05 a 08 de agosto de 2026**, no município de Viradouro-SP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização da 17ª Festa do Peão de Viradouro, evento tradicional do Município, programado para ocorrer entre os dias 05 e 08 de agosto de 2026, constituindo importante manifestação cultural, turística, social e econômica, consolidada no calendário oficial de eventos municipais.

A contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o qual identificou a necessidade da Administração, analisou as soluções disponíveis no mercado, avaliou sua viabilidade técnica, operacional e econômica e concluiu que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura completa destinada à realização do rodeio profissional representa a solução mais adequada para o atendimento do interesse público.

Os estudos realizados evidenciaram que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, recursos humanos especializados ou capacidade operacional para executar diretamente os serviços objeto da contratação, os quais demandam elevado grau de especialização técnica, equipamentos específicos, mão de obra qualificada e atendimento às normas de segurança, engenharia, prevenção contra incêndio, bem-estar animal e demais legislações aplicáveis.

Também restou demonstrado que a contratação por solução integrada apresenta-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a elevada interdependência entre os serviços, a necessidade de compatibilidade entre as estruturas, a centralização da responsabilidade pela execução contratual, a redução de riscos operacionais e a maior eficiência na fiscalização e gestão do contrato.

O levantamento de mercado confirmou a existência de empresas especializadas aptas à execução integral do objeto, demonstrando a competitividade do setor e a viabilidade da contratação. Da mesma forma, a pesquisa de preços permitiu estabelecer valor estimado compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade.

A solução pretendida compreende o fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a realização do rodeio profissional, incluindo arena, bretes, currais, boiada, equipamentos, estruturas temporárias, montagem, operação, manutenção, desmontagem e demais serviços correlatos, possibilitando a realização do evento com segurança, qualidade, eficiência e observância às normas técnicas e legais vigentes.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se plenamente justificada, estando em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da segurança jurídica e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades previamente identificadas pela Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

3. DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS

As quantidades apontadas na formalização da demanda, baseiam-se no histórico dos eventos do mesmo gênero realizados anteriormente.

A tabela abaixo demonstra especificamente os descritivos dos serviços que serão licitados, com suas respectivas quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO , DEVENDO A EMPRESA SER RESPONSÁVEL PELAS CONTRATAÇÕES, DIRECIONAMENTO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, MARKETING, DOCUMENTAÇÃO ETC.	UNID	1
2	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA Com 40m, 12 (doze) degraus, com cobertura decorado. Estrutura da arquibancada em Tubos “DIM” 2440, diâmetro 48,30mm, espessura parede 3,17mm, travamentos em X, Tubos “DIM” 2440, diâmetro 38,10mm, espessura parede 2,65mm, com corpo traseiro de 1,80m altura e corpo dianteiro 1,20m altura, tendo bancos de madeirite naval medindo 2,5m x 0,70m e feitos com metalon 70,00mm x 30,00 mm, espessura de 3,35 mm com resistência de 550 Kgf/m2, com área PCD medindo 5m X 10m, toda estrutura metálica fabricada em aço carbono, conforme NBR 7007 (aço carbono para uso estrutural, que se empregam em estruturas metálicas) e NBR 8261 (perfil tubular de aço carbono, de seção circular, quadrada ou retangular para uso estrutural) e processo de soldagem elétrica; Estrutura geral formada por blocos independentes, intercalados um a um por travas e pinos de segurança, e tudo de acordo com a NBR 6402 e NBR 8681 (aço e segurança na estrutura), com cobertura, perfazendo um total de 30 metros lineares, com 12 degraus, com bom aspecto de pintura, toda ela com escadas com quebra degraus, para-choques, corrimão, conforme normas exigidas pelos bombeiros, acompanhadas de todos os documentos exigidos tais como ART, MEMORIAL DE CALCULO DESCRITIVO dentre outros, engenheiro técnico responsável, toda ela fechada na parte traseira com lona em volta, tendo opção da lona na cor branca ou azul e branca, enfim tudo para proporcionar a segurança e o conforto para o público e uma ótima estética p/ o evento, deverá ser apresentado laudo estrutural de direcionamento de vento referente a montagem das estruturas de cobertura para assinatura do contrato.	UNID	1
3	ENGENHEIRO / PROJETO TÉCNICO Contratação de 01 (um) Engenheiro para realização de projeto e vistoria junto ao Corpo de Bombeiros. Elaboração de Projeto Técnico de Segurança e Risco para apresentação ao corpo de bombeiros de acordo com o decreto estadual 63.911/2018 e instruções técnicas, cadastro no sistema via fácil, acompanhamento do processo até a aprovação do projeto, solicitação de vistoria e acompanhamento da mesma até a emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Elaboração dos documentos para solicitação de vistoria da Polícia Militar, Conselho Tutelar, e Vara da Infância e Juventude, bem como protocolo nos referidos órgãos. Instalação dos itens de segurança contra incêndio e pânico de acordo com o projeto técnico aprovado. Extintores de incêndio de água pressurizada e pó químico seco, com capacidade extintora de 2A e 20BC respectivamente, os quais deveram ser instalados nos pontos de acordo com a legenda apresentada na planta das medidas de segurança. Sinalização de emergência (equipamentos de segurança, rotas de fuga, saídas de emergência, advertência). Iluminação de emergência (instalação de chicote em cabo pp 2x1mm, com lâmpadas de acendimento rápido com soquetes de 10 em 10 metros no mínimo), na praça de alimentação, boate, camarotes e arquibancadas. Instalação de sensores infravermelho para contagem de público na entrada principal do recinto e camarote, com painel para visualização da contagem, de acordo com a Instrução Técnica 12/2019. A empresa contratada deverá possuir o CNAE referente a atividade na qual irá atuar.	SE	1
4	LOCAÇÃO DE CAMAROTES e ÁREA VIP. CAMAROTES. <u>Mínimo de 90 (noventa)</u> com cobertura “chapéu de bruxa”, medindo 2,5m x 2,5m, estrutura em Tubos “DIM” 2440, diâmetro 48,30mm, espessura parede 3,17mm, travamentos em X, Tubos “DIM” 2440, diâmetro 38,10mm, espessura parede 2,65mm, com corpo traseiro de 1,80m altura e corpo dianteiro 1,20m altura, tendo bancos de madeira naval medindo 2,5 m x 0,70m e feitos com metalon 70,00 mm x 30,00 mm, espessura de 3,35mm com resistência de 550 Kgf/m2, toda estrutura metálica fabricada em aço carbono, conforme NBR 7007 (aço carbono para uso estrutural, que se empregam em estruturas metálicas) e NBR 8261 (perfil tubular de aço carbono, de seção circular, quadrada ou retangular para uso estrutural) e processo de soldagem elétrica; Estrutura geral formada por blocos independentes, intercalados um a um por travas e pinos de segurança, e tudo de acordo com a NBR 6402 e NBR 8681 (aço e segurança na estrutura), com cobertura, com bom aspecto de pintura, toda ela com escadas com quebra degraus, para-choques, corrimão, conforme normas exigidas pelos bombeiros, acompanhadas de todos os documentos exigidos tais como ART, MEMORIAL DE CALCULO DESCRITIVO dentre outros, engenheiro técnico responsável, toda ela fechada na parte traseira com lona em volta, tendo opção da lona na cor branca ou azul e branca, cobertura da ferragem com tecido elanca cobrindo toda a ferragem, enfim tudo para proporcionar a segurança e o conforto para o público e uma ótima estética para o evento, com cobertura de pirâmides e decorados em elanca cobrindo toda a ferragem. ÁREA VIP: Estrutura de piso para	UNID	1



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

	montagem de área vip no tamanho de 20m x 20 m, montada acoplada nas “costas” do camarote para fazer “hall de entrada”, bar e banheiros e com acesso aos camarotes; ESCADA DE ACESSO: Montagem de escada ou rampa de acesso com 20 metros de comprimento para acesso da área da praça de alimentação até a área vip de entrada dos camarotes; HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: Todas as despesas de hospedagem e alimentação da equipe de trabalho ficarão com responsabilidade da empresa que fará a locação das estruturas de camarote, área vip e rampa de acesso, todo piso deverá ser encarpetado e os laudos, art das devidas lonas e carpete deverá ser providenciado e apresentado para assinatura do contrato.		
5	FECHAMENTO Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura metálica de Fechamento, montado com placas galvanizadas de 2 x 2,40 metros de altura, com escoras tipo “mão francesa”, fixadas com pontas de eixo, que serão utilizados para isolamento do Recinto ou conforme projeto.	MT	1500
6	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO Em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 3m de comprimento x 1,20m de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o público, as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10cm entre eles de modo a não causar acidentes com crianças, as ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência de distribuição de cargas entre elas.	MT	400
7	PAINÉIS DE LED’S Locação de 55 m de Painéis de Led’s, com resolução mínima P06, outdoor, onde 25 m serão montados em estrutura de treliças de alumínio Q 30, para exibição das imagens do evento e da veiculação de propagandas. Restante da metragem será utilizado na lateral do palco que medirá 15 metros cada lado.	SE	1
8	ILUMINAÇÃO PARA RODEIO CONTROLE / DIMMER 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512; Modelo Referencial: Avolites Pearl 2010 48 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada. Modelo Referencial: C.I Tronic, HPL 01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 500 ampères por fase; 01 Main Power de no mínimo 500 Ampères; 01 Cabo de AC de 90mm com no mínimo 50 metros de comprimento Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios para atender ao sistema. REFLETORES/EFEITOS/TRELIÇAS 01 Mesa de controle digital Avolites Pearl 2010 10 Moving head beam 200 Lâmpadas Philips 5 Canhão Seguidores HMI 1200 10 Refletores HQI de 2.000 watts de vapor metálico 10 Refletores de 6.000 watts maxi bruti 10 Torres de treliças de alumínio P30 de 6 metros; ACESSÓRIOS Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas, garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados, sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos. Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas, módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação.	SE	1
9	ILUMINAÇÃO PARA SHOWS 2.1. CONTROLE / DIMMER 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512; Marcas e modelo Referencial: Avolites Pearl 2010; Grand MA 30 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, demultiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada. Modelo Referencial: C.I Tronic, HPL 01 Sistema Clearcom headset + power supply + belt-pack de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos; 01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 500 ampères por fase. 01 Main Power de no mínimo 800 Ampères; 01 Cabo de AC de 240mm com no mínimo 50 metros de comprimento - Modelo Referencial: Pirelli antichamas. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. 2.2. REFLETORES 24 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5; 24 Refletores PAR LED 3 WATTS RGBW 02 Canhão Seguidor HMI 1200 06 Refletores PAR 36 Mini Brut 6/650W; 12 Refletores Elipsoidais ETC 26° 1000W. . 2.3. MOVING LIGHT 08 Moving Head 575 – 16 canais DMX 12 Moving Head Beam 200 – 16 canais DMX 2.4. ACESSÓRIOS . Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas. . Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados. . Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos. . Sistemas de fiação (sinal a A/C) para interligação das varas. . Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação. 2.5. EFEITOS 02 Maquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador. Modelo Referencial: Martin Pro 2000 ou DF 50 Haze Maker; 02 Ventiladores; 06 Strobo Atomic 3000 Martin. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. 2.6. TRELIÇAS DE ALUMINIO Estrutura P 50 - 82 metros Estrutura P 30 - 48 metros 08 sleeve, 08 bases, 08 pau de carga, 08 talhas de 8 metros e 1 Tonelada. RIDER TÉCNICO ARTISTAS: Independente do descritivo acima, deverá ser observado o Rider dos artistas contratados pela prefeitura.	SE	1
10	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - PALCO CULTURA GRIDE DE TRELIÇA 5/5 4 MOVING 8 PAR LED. 1 MAQUINA DE FUMAÇA Obs. Os equipamentos deverão ser instalados no palco localizado na praça de alimentação.	SE	1



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

11	SOM PARA RODEIO 1. SISTEMA DE PA/MONITOR 01 - PA Line Array com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, média 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 15 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro. Mínimo de 08 sub e 12 line array por lado 02 - Caixas 1x12 e Driver para Front Fill. 1.2. Amplificação Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio - frequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB 1.3. Console 01 Console de controle com pré-amplificador O total de pré-amplificadores de entrada: 32 O total de pré-amplificadores de saída: 16 Modelos Referenciais: Yamaha, Midas 1.4. Periféricos/Monitor 02 Processadores estéreo, com ajuste de Delay por banda. Modelos Referenciais: XTA, DBX; 04 Caixas acústicas de retorno tipo SM 400 02 Módulos de potência de 3.000 watts/rms/4 ohms AB 2. ELÉTRICA E CABOS 01 Main Power de 8.000 watts mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT. 40 cabos de microfones balanceados 10 cabos tipo P10-P10 kit de cabeamento para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas kit de cabeamento para monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas 01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 35mm, com 50 metros, ou superior. 3. MICROFONES E DIRECT BOX (marcas e modelos referenciais) 02 Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, Shure Beta 58 UR +4 02 Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, Shure Beta 58 UHF 02 Microfones Shure sm 58; 04 Direct box passivos.	SE	1
12	SOM PARA SHOWS SISTEMA DE PA 1. PA 01 - PA Line Array com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 10.000 pessoas, média 98 dB, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 100 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 15 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro. Mínimo de 08 sub e 12 line array por lado. 02 - Caixas 1x12 e Driver para Front Fill. 1.2. Amplificação Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio- frequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior. 1.3. Console 01 Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica. O total de pré-amplificadores de entrada: 48; O total de pré-amplificadores de saída: 16; Marcas Referenciais: Yamaha, Avid Digidesign, Digico; 1.4. Periféricos 01 Equalizador Gráfico 31 bandas ou paramétrico stereo, com memória. Modelos Referenciais: Klark Teknik DN 3600, BSS Varicure ou TC Electronic 1128; 02 Processador stereo, com ajuste de Delay por banda. Marcas Referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX; 01 Compact disc player modelo profissional; 01 Clearcom headset + power supply +body pack; Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos 2. SISTEMA DE MONITOR 2.1. Monitores 08 - Bi-amp wedges, Clair / Meyer / EAW / EV (2x12",1x2"); 04 - Sidefills stacks CB, EAW KF850, SB850-EV, 2.2. Console 01 Console de controle com pré-amplificadores; O total de pré-amplificadores de entrada: 56; O total de pré- amplificadores de saída: 24; Marcas Referenciais: Yamaha, Avid Digidesign, Digico 2.3. Periféricos 02 Processador stereo, com ajuste de Delay por banda. Marcas Referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX; 01 Clearcom headset + body pack Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos 3. ELÉTRICA E CABOS 01 Main Power de 8.000 watts mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT. 01 Multicabo com Spliter com 48 vias balanceadas e conectores; 06 Sub Snake Multipino com no mínimo 12 canais; 60 cabos de microfones balanceados; 20 cabos para interligação de instrumentos ou acessórios do tipo P10-P10; kit de cabeamento completo para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas; kit de cabeamento completo para monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas; Kit de cabos para energizar pelo menos 10 pontos no palco em 127v, com vários comprimentos e régua de pelo menos 04 tomadas; 01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 35mm, com 50 metros, ou superior. 4. MICROFONES (marcas e modelos referenciais) 02 Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, Shure Beta 58 UR +4; 02 Microfones SemFio, transmissão em UHF, Shure Beta 58 UHF; 02 Microfones Shure Beta 52; 04 Microfones Shure Beta 98; 10 Microfones Shure SM 57; 03 Microfones Shure SM 81; 08 Microfones Shure SM 58; 03 Microfones AKG C460; 02 Microfones AKG C414; 02 Microfones AKG C480 5. ACESSÓRIOS 15 direct box passivo; 08 direct box ativo; 20 pedestais modelo girafa; 10 Garras LP (klamp) para microfones; 08 adaptadores XLR fêmea x fêmea; 08 adaptadores XLR macho x macho 6. BACK-LINE (marcas e modelos referenciais) 02 Amplificadores Peavy Twin Reverb ou The Twin; 01 Amplificadores para Contrabaixo Ampeg ou Galien Krueger GK 800, com 02 caixas acusticas; 01 Baterias acústicas completas – em excelente estado: DW, Tama ou Pearl (contendo peles novas, 4 estantes para prato (cada), banco, 2 pedais de bumbo, máquina de chimbau e ferragens completas); 12 Praticáveis pantográficos ou telescópicos acarpetados. Modelos Referenciais: Rosco, Feeling. RIDER TÉCNICO ARTISTAS: Independente do descritivo acima, deverá ser observado o Rider dos artistas: Contry Beat, Matogrosso e Matias, Fernando e Sorocaba e Bruno e Barreto.	SE	1



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

13	SOM PARA O PALCO CULTURA P.A LINE (CAIXAS DE FRENTE) 2/2 GRAVE MÉDIO AGUDO COM AMPLIFICADORES NECESSARIOS 1 MESA DE SOM 24 CANAIS (YAMAHA, BERINGER OU SOUNDCRAFT) 4 RETORNOS DE CHÃO ATIVOS OU COM AMPLIFICADORES NECESSARIOS 10 MICROFONES SENDO 2 SEM FIOS E 8 COM FIOS 10 PEDESTAIS Obs. Os equipamentos deverão ser instalados no palco localizado na praça de alimentação.	SE	1
14	PALCO PARA APRESENTAÇÕES DO PALCO CULTURA: Dimensões de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com orelha, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda.	SE	1
15	LOCAÇÃO DE GERADORES Geradores Automáticos para utilização na arena do rodeio, palco principal de shows e arquibancadas, e para Praça de Alimentação, parque de diversões, trabalhando por aproximadamente 12 horas diárias. Com fornecimento de A.R.T.	UNID	4
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA Para instalação elétrica de toda parte da arena, camarote, praça de alimentação, nas decorações, banheiros, camarins e área de circulação. Deverá ser considerado no mínimo 01 (um) profissional eletricista durante toda montagem e desmontagem do evento, com fornecimento dos seguintes materiais: 10 holofotes de led 800w para a arena; 02 holofotes hqi 200w para a arena; 20 holofotes 200w para os camarotes; 100 metros de cabo 4x95 para rede das barracas da praça de alimentação; 04 refletores de 400w atrás do palco.	SE	1
17	LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRAMIDAL 10 X 10. Devendo ser coberta com lonas brancas novas e/ou seminovas, devidamente instaladas, estilo piramidal, com base em estrutura metálica medindo no mínimo 10m² x 10m² (100m²), composta de calhas inteiriças, laterais reforçadas treliçadas chapa 14", para captação e escoamento de água. Com documentação para aprovação conforme especificações de segurança exigidas pelos órgãos competentes, apresentação de A.R.T.	UNID	28
18	LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRAMIDAL 5 X 5. Devendo ser coberta com lonas brancas novas e/ou seminovas, devidamente instaladas, estilo piramidal, com base em estrutura metálica medindo no mínimo 5m² x 5m² (25m²), composta de calhas inteiriças, laterais reforçadas treliçadas chapa 14", para captação e escoamento de água. Com documentação para aprovação conforme especificações de segurança exigidas pelos órgãos competentes, apresentação de A.R.T.	UNID	15
19	LOCAÇÃO DE PALCO PARA SHOWS MODELO DUAS AGUAS com as dimensões mínimas de 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 02 metros de altura, com, no mínimo, 04 torres com altura de 10 metros, 04 talhas com capacidade de 2.000 Kg cada uma, sendo toda esta estrutura de ferro, coberto com lona, fechada nas laterais e no fundo com tela de sombrite, 02 camarins medindo 3 x 4 metros cada, com escadas de acesso ao palco, e contendo, ainda em cada uma das laterais, 01 torre para som com sistema "fly". PISO - Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval de 20 mm pintado na cor preto fosco. Com capacidade de carga igual ou superior a 450kg/m (estático), conforme normalização da ABNT. COBERTURA - Cobertura em estrutura tubular de alumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 2.500 kg, coberta com lona tipo KP-100 com laudo antichama com 6 metros de pé direito livre. ESCADA - Escada traseira ou lateral, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acartada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT e do corpo de bombeiros. FECHAMENTO DE SAÍDA DO PALCO - Toda a "saída do palco" (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em tecido ou sombrite. ESTRUTURA PARA FLY P.A. - 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2.500 kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 8 metros e 2 metros de largura e profundidade. CAMARINS - 02 Camarins em OCTANORME medindo 4 metros por 4 metros, com ar condicionado. GUARDA- CORPO - Fechamento das laterais e do fundo palco com guarda-corpo de acordo com especificações das normas do corpo de bombeiros. HOUSE-MIX – Coberta montada em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado com medidas mínimas de 4 metros de frente por 3 metros de profundidade. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: Todas as despesas de hospedagem e alimentação da equipe de trabalho ficarão com responsabilidade da empresa que fará a locação das estruturas do palco.	UNID	1
20	EQUIPE DE CARREGADORES 08 (oito) carregadores, no mínimo para descarregar e carregar equipamentos da produção dos shows. Os carregadores deverão estar no local do evento, conforme orientação da contratante. A alimentação, hospedagem e água para os carregadores serão de responsabilidade da contratada.	DIÁRIA	8
21	DECORAÇÃO PARA CAMAROTES Decoração completa para 90 (noventa) camarotes, devendo conter cada camarote no mínimo 1 (um) bistrô, 2 (duas) banquetas, todos envelopados em sua totalidade com tecidos antichamas, com cores aprovadas pela contratante, em ótimo estado e limpeza e conservação. A decoração tensionada com tecido antichamas nas costas do camarote, com cores definidas e aprovada pela contratante. Decoração no hall de entrada longe do camarote COM REBAIXAMENTO DE TETO, com móveis rústicos e elementos decorativos, tais como objetivos rústicos, todos em ótimo estado de conservação, limpeza e apresentação, TODA ESTRUTURA DO CAMAROTES E HAAL DE ENTRADA DEVERÁ ESTAR ENCAPETADOS.	SE	1



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

22	SERVIÇOS DE CAMARIM Decoração dos camarins do palco de shows com geladeiras ou frigobares, espelhos grandes, mesas, cadeiras, sofás, aparadores, entre outros móveis, tapete e piso carpetado; Serviço de buffet para atender o Rider de camarim de todos os artistas que se apresentarão nos shows musicais.	SE	1
23	REALIZAÇÃO DO RODEIO DE ACORDO QUE SEGUE: 1) Competidores profissionais para montarias em touros (credenciados no respectivo circuito profissional, 25 montarias em touro); 2) arena completa com 08 bretes e querencia para 03 boiadas individuais; 4) Assessoria e Coordenação de Rodeio Informatizado; 5) Contrato trabalhista e recolhimento do INSS dos competidores em consonância com a Lei Federal nº 10.220/2001; 6) Seguro de vida para competidores e profissionais de arena; 7) Divulgação de evento nas mídias e nas redes sociais (Instagram – Facebook – Twitter – Youtube – etc); 8) Transmissão ao vivo do rodeio em mídia social; 9) Assessoria de Imprensa na divulgação do evento; 10) 1 fotógrafo profissional especializado (e credenciado) no respectivo circuito profissional. 12) 1 produtor de vídeo das melhores montarias; 13) Produção e cenário de abertura; 14) Equipe de manejo e embretamento dos animais; 15) Diretor de arena equipe de staff (credenciado no respectivo circuito profissional); 16) Assessoria do Rodeio (sorteios e resultados); 17) Podium para entrega de prêmios e make droop; 18) 03 fivelas (campeão - melhor animal - melhor cia.) 20) Comentarista de rodeio (credenciado no respectivo circuito profissional); 21) 01 médico veterinário credenciado no EDA Escritório de Defesa Agropecuária; 22) 03 BOIADAS ATLETAS DE RODEIO PERTENCENTES AS companhias de rodeio em touros nacionalmente reconhecidas (credenciadas no respectivo circuito profissional devendo ser escolhidas entre - TERCIO MIRANDA; PAULO EMILIO; CIA ORIGINAL; N.A BULLS; CIA ESCAMA DE PRATA; CALIFORNIA; MARCONDES MAIA); 25) 03 salva vidas (credenciados no respectivo circuito profissional); 26) 01 laçador de arena (credenciado no respectivo circuito profissional); 27) 03 juizes de arena (credenciados no respectivo circuito profissional); 28) 01 juiz de brete (credenciado no respectivo circuito profissional); 29) 03 porteiros (credenciados no respectivo circuito profissional); 30) 02 locutor profissional de rodeio, com reconhecimento da mídia nacional do segmento, com participação em eventos de grande porte; 31) logística/transporte, diária de alimentação e hospedagem serão suportados pela contratada; 32) Um locutor comercial, com experiência comprovada; 33) Custeio das premiações dos competidores das modalidades touro, do primeiro ao décimo lugar, mínimo de 20.000,00.	SE	1
24	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. 40 Banheiros Químicos, sendo 38 distribuídos entre masculino e feminino, e 02 Banheiros para portadores de necessidades especiais, individual e portátil, confeccionados em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, medindo aproximadamente 2,00 m de altura, 1,20 mt de profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros antes do início dos eventos.	SE	40
25	BANHEIRO CONTAINER DE LUXO - com 8 (oito) sanitários femininos (vasos), 01 (um) Fraldário, 08 (oito) sanitários masculinos (vasos), 08 (oito) mictórios masculinos, 08 (oito) Torneiras instaladas quatro de cada lado masc./fem;	UNID	2
26	SEGURANÇAS. Promovendo a segurança no local, principalmente a idosos, crianças e portadores de necessidades especiais, orientar e fornecer informações acerca do evento. Deverá estar devidamente uniformizado, devem possuir certificados de curso na área de segurança, com registro da Polícia Federal ou órgão de classe.	UNID	120
27	BRIGADISTA DE INCÊNDIO. Devem estar devidamente registrados em órgão de classe ou possuir certificação individual, devidamente uniformizados para devida identificação.	UNID	40
28	LOCAÇÃO DE PISO PARA BALADA DO CAMAROTE 20X30 TOTALIZANDO 600M QUADRADOS	UNID	1
29	SEGURO de todo o evento, incluindo, estrutura e público.	SE	1
30	Fornecimento de 01 (um) cantor para a festa da queima do alho e 01 (um) DJ para cada dia de evento, o qual se apresentará após o show principal na balada do camarote. A contratante custeará o pagamento do ECAD.	SE	1

*Observação: Os quantitativos constantes da tabela correspondem às necessidades da Administração para a realização da 17ª Festa do Peão de Viradouro, devendo ser considerados durante todo o período do evento, compreendido entre os dias 05 e 08 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

Assim, os itens cuja quantidade indicada seja, por exemplo, igual a 01 (uma) referem-se ao fornecimento ou à disponibilização do respectivo serviço, estrutura ou equipamento durante todos os quatro dias de realização do evento, e não apenas para um único dia, devendo permanecer em pleno funcionamento durante todo o período contratual, salvo quando a própria especificação do item estabelecer condição diversa.

Especificamente em relação aos itens 26 (Seguranças) e 27 (Brigadistas de Incêndio), embora a necessidade operacional seja de 30 (trinta) seguranças e 10 (dez) brigadistas por dia de evento, os quantitativos constantes da planilha já correspondem ao quantitativo global da contratação, tendo sido multiplicados pelos 04 (quatro) dias de realização do evento, totalizando 120 (cento e vinte) diárias de segurança e 40 (quarenta) diárias de brigadistas de incêndio, respectivamente.

4. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de validade do Contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum entre as partes, e devidamente justificado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais adequada para atender à necessidade da Administração consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada destinada à realização da 17ª Festa do Peão de Viradouro, compreendendo o planejamento, organização, gerenciamento, fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem de toda a infraestrutura necessária à realização do rodeio profissional e dos eventos correlatos.

A contratação abrangerá, dentre outros serviços, o fornecimento de arena de rodeio, bretes, currais, boiada, arquibancadas, camarotes, áreas VIP, palcos, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores de energia, estruturas de cobertura, banheiros químicos, sistemas de segurança, brigadistas, equipe técnica especializada, serviços de eletricitista, decoração, camarins, equipe de apoio, seguro do evento, bem como todos os demais equipamentos, materiais, profissionais e serviços indispensáveis ao perfeito funcionamento da infraestrutura durante todas as fases de execução do evento.

Também integra a solução a realização do rodeio profissional propriamente dito, incluindo a disponibilização de competidores, animais, profissionais credenciados, locutores, juizes, salva-vidas de arena, comentaristas, equipe de manejo, assessoria técnica, assessoria de imprensa, transmissão do evento, premiação dos competidores, atendimento às normas de bem-estar animal e todas as providências necessárias para a execução das competições em conformidade com a legislação aplicável e com os regulamentos técnicos dos circuitos profissionais de rodeio.

A solução contempla, ainda, a elaboração dos projetos técnicos, emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, obtenção das aprovações necessárias, atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), da Defesa Agropecuária e dos demais órgãos de fiscalização, assegurando que todas as estruturas e serviços sejam executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Durante toda a execução contratual, caberá à contratada disponibilizar equipe técnica qualificada para acompanhamento permanente das atividades de montagem, operação e desmontagem das estruturas, realizando manutenções preventivas e corretivas sempre que necessárias, garantindo a continuidade dos serviços, a segurança das instalações e o pleno funcionamento da infraestrutura durante todo o período de realização do evento.

A adoção de solução integrada proporciona maior eficiência administrativa, centraliza a responsabilidade pela execução contratual em um único contratado, facilita o gerenciamento e a fiscalização do contrato, reduz riscos de



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

incompatibilidade entre estruturas e serviços, evita conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores e assegura maior padronização, qualidade, segurança e economicidade.

Assim, considerando as características, a complexidade e a dimensão da 17ª Festa do Peão de Viradouro, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento integral da solução constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo a realização do evento com elevado padrão técnico, operacional e de segurança, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar a realização deste evento com elevados padrões de qualidade, segurança, eficiência e organização, proporcionando à população e aos visitantes um evento estruturado, acessível e compatível com sua relevância cultural, social, turística e econômica.

Especificamente, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a disponibilização de infraestrutura completa, segura e tecnicamente adequada para a realização do rodeio profissional e das demais atividades que integram o evento, em conformidade com as normas técnicas e exigências dos órgãos competentes.
- Assegurar a execução integrada de todos os serviços contratados, mediante coordenação por empresa especializada, reduzindo riscos operacionais, incompatibilidades entre estruturas, atrasos na execução e falhas que possam comprometer a realização do evento.
- Proporcionar condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade ao público, competidores, artistas, expositores, trabalhadores e demais participantes, por meio de estruturas dimensionadas, equipamentos apropriados e profissionais qualificados.
- Garantir a realização de rodeio profissional de elevado padrão técnico, com observância das normas de segurança, dos regulamentos dos circuitos profissionais, da legislação aplicável e das regras relativas ao bem-estar animal.
- Promover maior eficiência administrativa, mediante a centralização da responsabilidade pela execução contratual em um único contratado, facilitando o gerenciamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto.
- Obter maior economicidade na contratação, reduzindo custos indiretos decorrentes da fragmentação dos serviços, da mobilização de equipes e equipamentos e da gestão de múltiplos contratos.
- Valorizar e fortalecer a tradição cultural da Festa do Peão de Viradouro, preservando um dos principais eventos do calendário oficial do Município e incentivando a continuidade das manifestações culturais relacionadas ao rodeio.
- Estimular o desenvolvimento econômico local, fomentando o comércio, hotelaria, os serviços, o setor de alimentação e demais atividades econômicas impactadas pela realização do evento, além de incentivar o turismo regional.
- Assegurar que todas as etapas da contratação sejam executadas em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte na realização de um evento seguro, organizado e de elevada qualidade técnica, capaz de atender plenamente ao interesse público, fortalecer a imagem institucional do Município de Viradouro e proporcionar benefícios culturais, sociais e econômicos à coletividade.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Pontos principais como requisitos à contratação:

- Tenha objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- Proposta compatível com o preço estimado.
- Atenda aos requisitos de Habilitação Jurídica, Técnico-Operacional, Técnico-Profissional, Econômico, Fiscal, social e Trabalhista, conforme disposições em edital.
- Cumprimento das normas da ABNT, Corpo de Bombeiros e demais órgãos reguladores.
- Para fins de comprovação da **capacidade técnico-operacional**, serão exigidos atestados expedidos por pessoas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis com as **parcelas de maior relevância técnica** desta contratação, nas quantidades mínimas de **50% (cinquenta por cento)** de cada item, a saber:
 - (i) **organização e gerenciamento do evento;**
 - (ii) **realização do rodeio.**
- O licitante deverá comprovar a execução de serviços semelhantes em **quantidades compatíveis com o porte e a dimensão desta contratação**, observado que cada item acima representa parcela significativa do valor global do objeto.
- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Certidão de Registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome do licitante, com validade na data de recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta.
- Certidões de Acervo Operacional, emitidas pelo CREA ou pelo CAU ou por outro órgão competente, em nome da empresa, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, ou por meio da apresentação de Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obrigatoriamente em nome da empresa participante, comprovando o fornecimento de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos licitados, em especial a estrutura de camarote e estrutura de arquibancada.
- Prova/Certidão de Registro do **engenheiro civil** detentor da CAT, que se responsabilizará pela execução dos serviços dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, bem como declaração de anuência concordando em participar da equipe técnica da empresa como responsável técnico, durante toda a realização do evento.
- Prova/Certidão de Registro do **engenheiro eletricista** detentor da CAT, que se responsabilizará pela execução dos serviços dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, bem como declaração de anuência concordando em participar da equipe técnica da empresa como responsável técnico, durante toda a realização do evento.
- Certificado de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, constando o nome do responsável técnico da Empresa, em plena validade.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

- Registro da empresa como promotora de eventos no Escritório de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo.
- Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- Indicação de técnico de segurança do trabalho com a indicação do registro no MTE (Ministério Do Trabalho e Emprego), o qual ficará responsável por acompanhar a montagem e desmontagem do evento.

Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de estrutura completa para a realização de rodeio profissional de grande porte, inserido na programação oficial da **17ª Festa do Peão de Viradouro**, mostra-se imprescindível que a futura contratada possua capacidade técnica e reconhecimento no segmento de rodeios profissionais, de modo a garantir a qualidade das competições, a segurança dos competidores, do público, dos trabalhadores envolvidos e o atendimento às normas específicas que regem a atividade.

A exigência de comprovação de que a empresa realiza etapas oficiais filiadas a campeonatos nacionais reconhecidos, tais como Rancho Primavera, PBR, Rozeta, Liga Nacional ou outros de igual relevância, bem como de que tanto a empresa quanto o campeonato sejam credenciados e associados à Confederação Nacional de Rodeios (CNAR), à Associação Brasileira dos Organizadores de Rodeios, Eventos Comerciais e Agropecuários (ABRECA) ou outra entidade nacional oficialmente reconhecida, tem por finalidade assegurar que a execução contratual observe padrões técnicos amplamente aceitos pelo setor.

Tais entidades estabelecem normas relacionadas à organização das competições, qualificação de profissionais, padronização de equipamentos, critérios de julgamento, segurança dos atletas, bem-estar animal e boas práticas na realização de eventos de rodeio, conferindo maior confiabilidade à execução do objeto.

A medida busca minimizar riscos de execução inadequada do contrato, evitar a contratação de empresas sem experiência comprovada em eventos de mesma complexidade e assegurar que a Festa do Peão de Viradouro seja realizada com elevado padrão técnico, preservando sua tradição, credibilidade e atratividade perante competidores, patrocinadores e público.

A exigência não possui caráter restritivo ou direcionador, uma vez que admite a comprovação mediante participação em qualquer campeonato oficial de abrangência nacional reconhecido, bem como aceita o credenciamento perante diferentes entidades representativas do setor, não se limitando a uma única organização. Além disso, admite a comprovação por declaração de filiação, carta de quitação ou outro documento idôneo emitido por entidade oficialmente reconhecida, preservando a competitividade do certame e observando os princípios da isonomia, da razoabilidade e da proporcionalidade.

Por fim, tratando-se de requisito exigido apenas para a assinatura do contrato, a medida amplia a competitividade da licitação, permitindo a participação do maior número possível de licitantes, sem afastar a necessidade de que a empresa efetivamente contratada demonstre, antes do início da execução contratual, que possui o reconhecimento e a qualificação técnica compatíveis com a relevância e a complexidade do objeto.

Neste sentido, como condição para assinatura do contrato, a vencedora deverá apresentar:

- Comprovação de possuir em seu quadro, **profissional veterinário** de nível superior com atribuição de Responsabilidade Técnica pelo evento de concentração animal, ou equivalente, o qual será o responsável técnico pelas condições sanitárias do evento e o respectivo CRMV, bem como declaração de anuência concordando em participar da equipe técnica da empresa como responsável técnico, durante toda a realização do evento.
- Atestado(s) e/ou Certidão(ões) de Responsabilidade Técnica do profissional veterinário, emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem ter o profissional veterinário executado ou estar executando, serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, podendo ser esta substituída por Autorização emitida pela Defesa Agropecuária, através de documento de “Autorização de Eventos de Concentração de Animais”, atestando em evento anterior



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

a responsabilidade técnica do veterinário, nos termos do art. 51, inciso IX, do Decreto 45.781 de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670 de 24/10/2000.

- Comprovar a realização de rodeio profissional de qualidade, com etapa oficial filiada à campeonatos nacionais (RANCHO PRIMAVERA, ou PBR ou ROZETA, ou LIGA NACIONAL, ou outro reconhecido nacionalmente), devendo o campeonato e a empresa serem credenciados e associados a CNAR – Confederação Nacional de Rodeios, ou ABRECA - Associação Brasileira dos Organizadores de Rodeios Eventos Comerciais e Agropecuários ou outra entidade nacional oficialmente reconhecida e representativa do segmento de rodeios profissionais. A comprovação deverá ser realizada por declaração de filiação e carta de quitação emitida pelas associações ou confederação, ou através de outro documento idôneo emitido por entidade oficialmente reconhecida.
- Apresentar documento que comprove ter 01 médico veterinário credenciado no EDA — escritório de defesa agropecuária.
- A empresa ganhadora deverá comprovar a autorização no fornecimento do respectivo circuito profissional de montarias em touros e cavalos ou que é proprietário do respectivo circuito.
- A empresa ganhadora deverá indicar no mínimo 03 (três) profissionais devidamente certificados pela NR 35.

Demais critérios e requisitos serão conforme disposições editalícias.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSÓRCIO

Considerando a natureza e complexidade do objeto, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/21, **admite-se licitantes em regime de consórcio.**

AS EMPRESAS PARTICIPANTES EM CONSÓRCIO DEVERÃO APRESENTAR:

- I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- III – HABILITAÇÃO JURÍDICA DE TODAS AS CONSORCIADAS;
- IV - HABILITAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, admitindo-se, para efeito de habilitação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.

Há responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

9. MODELO DE EXECUÇÃO

- 9.1. A forma de execução será **TOTAL**, em uma única parcela, sendo requisitada através de Ordem de Serviços/pedido de compras, emitido pela Seção Municipal de Compras, através de E-mail.
- 9.2. Após a emissão do pedido de compras, a futura CONTRATADA estará apta a iniciar os trabalhos e procederá com o início da execução dos serviços solicitados, sob anuência da Secretaria ordenadora da despesa, em até 24 (vinte e quatro) horas ou outro prazo acordado entre as partes.
- 9.3. Especificamente os itens **“5 – FECHAMENTO”**; **“6 – CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO”**; **“10 – ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - PALCO CULTURA”**; **“13 – SOM PARA O PALCO CULTURA”**; **“14 – PALCO PARA APRESENTAÇÕES DO PALCO CULTURA”**; **“17 – LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRAMIDAL 10X10”** e **“24 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS”**, deverão estar devidamente montados e prontos até a data de 01 de agosto de 2026. Os demais itens que integram e completam o restante da estrutura, deverão estar devidamente montados e prontos para uso até 04 de agosto de 2026.
- 9.4. Após a finalização do evento a contratada deverá providenciar a desmontagem da estrutura em sua totalidade em no máximo 30 (trinta) dias após a finalização do evento.
- 9.5. Os serviços serão conferidos pelo Órgão Demandante, que designará responsável pela fiscalização, e procederá com a aceitação em caso de total conformidade ou recusa se constatada irregularidade e emitirá atestados indicando o quantitativo executado.
- 9.6. As irregularidades de qualquer natureza detectadas, obrigam a futura CONTRATADA à imediata correção, correndo às suas expensas eventuais despesas advindas da solicitada correção, que deverá ocorrer imediatamente após a notificação feita pela contratante.
- 9.7. Os serviços deverão ser executados com profissionais, equipamentos e materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em local indicado na Ordem de Serviços, observando o detalhamento de cada serviços, conforme disposto na proposta e Termo de Referência.
- 9.8. A futura CONTRATADA deverá manter o local onde os serviços forem executados limpos, não sendo aceito despejo de resíduos utilizados para efetivação do serviço no local, devendo estes serem descartados em local próprio.
- 9.9. Cabe à Contratada manter os empregados dentro do padrão de higiene recomendado pela legislação vigente, fornecendo uniformes e equipamentos de proteção individual específicos para o desempenho das funções, sem ônus para os mesmos em conformidade com a Norma do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 9.10. A futura CONTRATADA deverá manter pelo menos 01 (um) funcionário, que figurará como “encarregado”. O mesmo deverá informar telefone para contato imediato para resolver eventuais adversidades que surgirem no decorrer da execução dos serviços.
- 9.11. O funcionário que trata o subitem anterior deverá manter-se em regime de plantão durante finais de semana e feriados para abertura de chamado em caso de urgências, que deverão ser atendidos imediatamente.
- 9.12. A CONTRATANTE fica eximida de quaisquer responsabilidades por danos, acidentes, e demais infortúnios causados pela futura CONTRATADA no decorrer da execução dos serviços, inclusive perante a Justiça do Trabalho.
- 9.13. Cabe à futura CONTRATADA a prestação de serviços com a máxima qualidade, eficiência e profissionalismo, fazendo jus à remuneração recebida.
- 9.14. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

- 9.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as Obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase do contrato.
- 9.16. Manter planejamento de esquemas alternativos de trabalho ou planos de Contingência para situações emergenciais, tais como: falta d'água, faltam de energia elétrica, quebra de equipamentos, greves e outros, assegurando a manutenção do atendimento adequado.
- 9.17. Deverão ser seguidos os prazos e determinações estipulados no Edital, Contrato, Proposta e Termo de Referência disponibilizado na íntegra, sendo que, qualquer alteração deverá ser expressamente autorizada pelo Secretário da pasta ordenadora da despesa, ou quem este indicar.
- 9.18. São obrigações da futura Contratada providenciar até um dia antes do início do evento:
 - a) Cumprir com todas as etapas administrativas e legais para realização do evento através da obtenção da documentação exigida pela legislação Federal, Estadual e Municipal, tais como:
 - Aprovar o Projeto junto ao Corpo de Bombeiros;
 - Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica dos geradores;
 - Apresentar ART- Anotação de Responsabilidade Técnica do palco, telão, sistema de som e iluminação compatíveis com a grade de shows contratada pela Prefeitura;
 - Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica das estruturas de tendas, pirâmides, estandes e camarotes, arquibancadas, arena, etc;
 - Apresentar documentação que comprove o registro na Polícia Federal da empresa que disponibilizará os seguranças.
 - Obter o Alvará junto as autoridades competentes visando a realização do evento.
 - b) Cumprir com as especificações mínimas da estrutura do evento e equipe mínima definida no Termo de Referência;
 - c) A empresa vencedora DEVERÁ contratar seguro para acidentes estruturais (de toda infraestrutura fornecida pelo mesmo), bem como, de danos corporais aos colaboradores do evento e turistas.
 - d) Realizar a limpeza de todo o espaço do evento após cada dia do evento.
- 9.19. Deverá a futura contratada se responsabilizar, na constância do contrato, por danos materiais e morais que venha causar à licitação ou a terceiros, em decorrência de sua imperícia, imprudência e inabilidade, sem nenhuma atribuição ao Município, corrigir eventuais intercorrências durante a realização do evento, a CONTRATADA terá prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos para solução do problema no prazo aventado, bem como realizar a limpeza de todo o espaço do evento após cada dia do evento.
- 9.20. Em caso da não realização de algum dos eventos ora contratados, pelos motivos abaixo elencados a CONTRATANTE pactuará uma nova data para a contratação ora realizada ou solicitará a devolução de todos os valores pagos, inclusive com preparativos, devidamente atualizados, sempre à critério de escolha exclusivo da CONTRATANTE. Os valores deverão ser devolvidos em dez dias úteis após a solicitação formal da CONTRATANTE à CONTRATADA:
 - a) Condições e/ou intempéries climáticas;
 - b) Condições sanitárias e/ou epidemiológicas;
 - c) Ordem judicial e/ou recomendação dos órgãos de controle;
 - d) Falta de energia elétrica e inoperância concomitante do gerador;
 - e) Pela manifestação da contratada, seus prepostos a favor ou em apologia a atos definidos como crimes ou contravenções na legislação aplicável;
 - f) Acidentes de qualquer natureza;



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

- g) Não concessão dos alvarás sanitários e do corpo de bombeiros há tempo da realização do evento, desde que o atraso não decorra de ato ou omissão da contratante;
- h) Casos fortuitos e/ou de força maior e qualquer outro caso excepcional ou imprevisível.

9.21. Disponibilizar Sistema de emergência com instalação em áreas estratégicas do evento, incluindo praça de alimentação, camarotes, com equipamentos em perfeito estado de funcionamento, autonomia mínima conforme normas técnicas vigentes, e posicionamento adequado para garantir visibilidade e segurança em casos de interrupção no fornecimento de energia. A empresa também fornecerá equipamentos de segurança tais como extintores e placas de sinalização, conforme aprovação e exigências do Corpo de Bombeiros, devendo estar montados no máximo de dois dias antes do início do evento.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá como gestor o Sr. **Misael Antônio Correa**, funcionário público da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, lotado na pasta da Secretaria de Governo.

O CONTRATO terá como fiscal(s), a Sra. **Deize Cristina de Castro**, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, lotada na Seção de Cultura e Lazer, que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo aos superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública reserva-se no direito de efetuar a substituição dos gestores ou fiscais do presente contrato, em virtude de desligamento, afastamento ou nova designação que convenha a municipalidade, comunicando a contratada da substituição.

11. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os valores devem incluir todas as despesas diretas e indiretas do fornecimento, incluindo, todos os encargos trabalhistas e sociais, transportes, alimentação, uniformes, EPI's, seguros, benefícios sociais, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos e prejuízos ao Município de VIRADOURO ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imperícia ou imprudência da contratada, seus prepostos e funcionários.

O pagamento deverá ser efetuado em até 60 (sessenta) dias úteis, após a entrega do quantitativo solicitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se como data do efetivo pagamento o dia em que for emitida a competente ordem bancária em favor da contratada.

As notas fiscais serão emitidas, mediante recebimento das ordens de serviços ou pedido de compras, emitido pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, devendo a empresa contratada, emitir notas fiscais distintas referente a cada pedido, devendo também constar na respectiva nota fiscal, a menção do número do **pedido, número do processo licitatório e indicação do setor solicitante.**

A Nota Fiscal/Fatura que se refere o item anterior deverá estar atestada pelo fiscal do contrato e deverá ser encaminhada junto a cópia do pedido de compras ou ordem de serviços, na forma eletrônica, nos formatos “xml”



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

e “pdf” para a Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro no endereço: compras@viradouro.sp.gov.br.

As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão trazer esta informação nas notas fiscais de maneira clara para que não seja procedida a retenção de Imposto de Renda na Fonte.

Caso a licitante optante pelo simples não informe o fato na nota fiscal, será procedida a retenção do Imposto de Renda, conforme abaixo, não sendo cabível, posteriormente, pedidos de reembolso.

As notas fiscais deverão conter o valor do Imposto de Renda a ser retido na fonte respeitando o percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

Caso a empresa não destaque a informação que trata o parágrafo anterior, será retido o Imposto de Renda sobre o valor bruto da Nota Fiscal.

A retenção será realizada no momento do pagamento dos valores decorrentes do fornecimento do bem contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres públicos municipais nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal.

Uma cópia da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) realizada pela Contratante será entregue à Contratada após sua transmissão eletrônica à Receita Federal do Brasil.

A CONTRATADA para prestação de serviços deverá entregar mensalmente, junto à Nota Fiscal, GFIP – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS, de todos seus funcionários envolvidos na execução dos serviços.

Quando legalmente exigido, o contratante fará a retenção na fonte e o respectivo recolhimento de outros tributos e contribuições.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

O pagamento poderá ser creditado em favor da contratada por meio de ordem bancária, sendo que a instituição bancária deverá ser indicada na proposta ou na nota fiscal, devendo para isto ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera localidade e número da contracorrente em que deverá ser efetivado o crédito.

O contratante poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste instrumento.

Caso seja descumprida alguma das condições, o pagamento será retido até que ocorra a regularização.

O prazo de validade do Contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



O reajuste será com base nos índices do **IPCA**.

Terá como data base para aplicação do índice de reajuste a data da proposta.

Na hipótese das medias econômicas vigentes serem revisadas pelo Governo Federal, a Prefeitura Municipal de Viradouro adotará as normas que vierem a ser implantadas.

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção será com base na melhor propostas adquirida por meio de lances, em regular procedimento de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando-se as exigências de habilitação jurídica, técnica, de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme disciplinado no edital e neste termo de referência.

Justifica-se que: Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as licitações de serviços devem observar o princípio do parcelamento sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade e propiciar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No presente caso, após análise das características do objeto, conclui-se que o parcelamento da contratação não se revela técnica nem economicamente recomendável, uma vez que os serviços a serem executados constituem uma solução integrada e interdependente, destinada à realização da 17ª Festa do Peão de Viradouro.

O objeto compreende o fornecimento de estrutura completa para rodeio profissional, abrangendo, entre outros serviços, a disponibilização de arena, currais, bretes, boiada, equipamentos, sistemas de segurança, montagem, operação, manutenção, desmontagem e todos os serviços correlatos necessários à perfeita execução do evento. Tais atividades são complementares entre si e demandam planejamento, coordenação e execução sob responsabilidade de um único prestador, garantindo a compatibilidade técnica entre todos os elementos envolvidos.

A eventual divisão do objeto entre diferentes empresas poderia comprometer a integração operacional dos serviços, gerando dificuldades na compatibilização das estruturas, equipamentos, equipes e cronogramas de execução. Além disso, a fragmentação da contratação aumentaria significativamente a complexidade da gestão contratual, dificultando a fiscalização pela Administração e tornando mais onerosa a coordenação das atividades desenvolvidas por múltiplos contratados.

Sob o aspecto da segurança, a contratação de uma única empresa especializada proporciona maior confiabilidade na execução dos serviços, uma vez que centraliza a responsabilidade técnica pela montagem, operação e desmontagem de toda a estrutura do rodeio. A existência de diversos prestadores poderia ocasionar incompatibilidades técnicas, falhas de integração entre as estruturas e indefinição de responsabilidades em caso de ocorrências, elevando os riscos para competidores, trabalhadores e para o público presente.

Também sob a ótica da economicidade, a contratação global apresenta-se mais vantajosa, pois permite ganhos de escala, otimização logística, racionalização da mobilização de equipamentos e equipes, redução de custos indiretos e maior eficiência na execução contratual. A contratação fracionada, por sua vez, implicaria duplicidade de mobilização, aumento dos custos administrativos, maior demanda de fiscalização e potencial elevação do custo final da contratação.

Ressalta-se, ainda, que o mercado especializado na organização de rodeios profissionais está estruturado para fornecer soluções completas, reunindo todos os serviços necessários à realização do evento em uma única contratação. Dessa forma, a execução integral por empresa especializada constitui prática consolidada no segmento e representa a alternativa mais eficiente para atender às necessidades da Administração.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

Não obstante a adoção de contratação global, a licitação admitirá a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das condições estabelecidas no edital. Tal medida visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas que, individualmente, não disponham de todos os recursos técnicos, operacionais ou estruturais necessários à execução integral do objeto, mas que, de forma associada, possuam plena capacidade para atender às exigências da contratação.

Assim, a opção pela contratação em lote único não implica restrição indevida à competitividade, uma vez que a possibilidade de formação de consórcios amplia o universo de potenciais licitantes, favorece a disputa e preserva a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a unidade de gestão, a integração operacional e a responsabilidade pela execução contratual.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto não atende aos critérios de viabilidade técnica nem de vantajosidade econômica previstos no art. 47 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a contratação por lote único mostra-se a solução mais adequada para assegurar a integração dos serviços, a qualidade da execução, a segurança das instalações, a eficiência da fiscalização e a obtenção do melhor resultado para a Administração Pública.

13. ESTIMATIVA DE VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO	UNID	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA	UNID	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
3	ENGENHEIRO / PROJETO TÉCNICO	SE	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
4	LOCAÇÃO DE CAMAROTES e ÁREA VIP. CAMAROTES. <u>Mínimo de 90 (noventa)</u>	UNID	1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
5	FECHAMENTO	MT	1500	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
6	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO	MT	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
7	PAINÉIS DE LED'S	SE	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
8	ILUMINAÇÃO PARA RODEIO CONTROLE / DIMMER	SE	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
9	ILUMINAÇÃO PARA SHOWS 2.1. CONTROLE / DIMMER	SE	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
10	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - PALCO CULTURA	SE	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
11	SOM PARA RODEIO	SE	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
12	SOM PARA SHOWS SISTEMA DE PA	SE	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
13	SOM PARA O PALCO CULTURA	SE	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
14	PALCO PARA APRESENTAÇÕES DO PALCO CULTURA:	SE	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
15	LOCAÇÃO DE GERADORES	UNID	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA	SE	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
17	LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRAMIDAL 10 X 10.	UNID	28	R\$ 1.800,00	R\$ 50.400,00
18	LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRAMIDAL 5 X 5.	UNID	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
19	LOCAÇÃO DE PALCO PARA SHOWS MODELO DUAS AGUAS	UNID	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
20	EQUIPE DE CARREGADORES	DIÁRIA	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
21	DECORAÇÃO PARA CAMAROTES	SE	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
22	SERVIÇOS DE CAMARIM	SE	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
23	REALIZAÇÃO DO RODEIO	SE	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
24	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. 40 Banheiros Químicos	SE	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

25	BANHEIRO CONTAINER DE LUXO - com 8 (oito) sanitários femininos (vasos), 01 (um) Fraldário, 08 (oito) sanitários masculinos (vasos), 08 (oito) mictórios masculinos, 08 (oito) Torneiras instaladas quatro de cada lado masc./fem;	UNID	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
26	SEGURANÇAS.	UNID	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
27	BRIGADISTA DE INCÊNDIO.	UNID	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
28	LOCAÇÃO DE PISO PARA BALADA DO CAMAROTE 20X30 TOTALIZANDO 600M QUADRADOS	UNID	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
29	SEGURO de todo o evento, incluindo, estrutura e público.	SE	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
30	Fornecimento de 01 (um) cantor para a festa da queima do alho e 01 (um) DJ para cada dia de evento, o qual se apresentará após o show principal na balada do camarote. A contratante custeará o pagamento do ECAD.	SE	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.250.500,00	

Conforme demonstrado na tabela de pesquisa de preços, o valor global estimado para a contratação é de **R\$ 1.250.500,00** (um milhão duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

A estimativa de preços foi obtida por meio da apuração da **média aritmética simples** dos valores válidos coletados durante a pesquisa de mercado, em conformidade com a metodologia adotada pela Administração para estimar o custo da contratação.

A média aritmética é calculada mediante a soma dos valores dos orçamentos considerados válidos, dividida pela quantidade de orçamentos utilizados na composição da estimativa, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Valor Estimado} = (V_1 + V_2 + V_3 + \dots + V_n) \div n$$

Onde:

- $V_1, V_2, V_3 \dots V_n$ = valores dos orçamentos válidos obtidos na pesquisa de preços;
- n = quantidade de orçamentos considerados.

Assim,

$$\text{Valor Estimado} = \Sigma(V) \div n$$

Sendo $\Sigma(V)$ o somatório dos valores obtidos na pesquisa de preços e n o número de cotações válidas consideradas para a formação da estimativa.

Importante destacar que referido valor possui caráter meramente estimativo, destinando-se ao planejamento da contratação, à verificação da existência de recursos orçamentários e à instrução do procedimento licitatório.

A metodologia adotada para a definição do valor estimado demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado, evidenciando a viabilidade econômica da contratação e fornecendo parâmetro adequado para a futura disputa licitatória, em observância aos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade que regem as contratações públicas.

*Observação: Os detalhamentos dos descritivos da tabela acima foram suprimidos para fins de melhor enquadramento da mesma.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

14. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

O espaço mencionado no objeto trata-se de: Imóvel localizado no Bairro Jardim Bom Sucesso em Viradouro/SP, constituído por um terreno de formato retangular com área total de 1.000 m², medindo 100,00m x 10,00m, onde será coberto por tendas, conforme CROQUI.

15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta de recursos orçamentários consignados no orçamento 2026, que serão disponibilizados pelo Departamento Contábil.

Viradouro-SP, 30 de junho de 2026.

César Augusto Spina Júnior
Diretor da Divisão de Licitações e Compras